



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 01/2020

“Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2020”

---Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, pela Primeira Secretária, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: o Senhor Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---Não estavam presentes os seguintes membros: o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva e o Senhor Vitorino António Gomes(Partido Socialista).-----

---Verificado o quórum, com a presença de sete(7) membros, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezanove horas, com a seguinte Ordem do Dia:----



---**Ponto Um - Discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2019;**-----

---**Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020;**-----

---**Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020(PPI 2020);**----

---**Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2020(PPA 2020);**-----

---**Ponto Cinco - Apreciação do Inventário Patrimonial da Freguesia;**-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.**-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:-----

-----**Período antes da Ordem do Dia**-----

---**Aprovação de Ata da Sessão Anterior – Ata n.º 04/2019(Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2019):** O Senhor Presidente da Assembleia informou que, no período antes da Ordem do Dia, ia-se proceder à apreciação e votação da Ata n.º 04/2019, ou seja, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2019, a qual foi enviada a todos os membros, juntamente com a documentação dos pontos que constam na Ordem do Dia, para a devida apreciação/análise.-----

Antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, o



Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a Ata.-----

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação e votação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 04/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2019).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com cinco(5) votos a favor(Partido Socialista) e duas(2) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) da Coligação Democrática Unitária) aprovar a Ata n.º 04/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2019).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação.-----

Para o devido seguimento, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção(uso da palavra), para o devido conhecimento dos membros deste Órgão presentes na sessão, o Senhor Presidente da Junta solicitou o uso da palavra e informou que, no atual contexto de resposta(combate) à situação epidemiológica do novo Coronavírus/Covid-19, esta Freguesia tem vindo a



adotar(seguir) as orientações e as recomendações das autoridades e entidades competentes nesta matéria.-----

Após a intervenção do Senhor Presidente da Junta, verificando-se que continuou a não ser solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

---**Ponto Um - Discussão e aprovação da Prestação de**

Contas de 2019: Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Prestação de Contas(composta pela Conta de Gerência e demais documentos que a compõem) desta Freguesia relativa ao ano de 2019, elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, em que apresenta os seguintes resultados:-----

- O saldo que transitou do ano anterior(ano de 2018) foi no valor de: 69.991,67 €(sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos);-----

- A Receita cobrada(arrecadada) no ano de 2019 foi no valor de: 172.355,05 €(cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos);-----

- A Despesa efetuada(paga) no ano de 2019 foi no valor de: 163.058,07 €(cento e sessenta e três mil e cinquenta e oito euros e sete cinco cêntimos);-----



- Acusando um saldo positivo, para o ano seguinte(ano de 2020), no valor de: 79.288,65 €(setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

- Quanto a “Operações de Tesouraria”, no ano de 2019, registou-se a entrada de fundos no valor de: 8.776,82 €(oito mil, setecentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e de saídas o mesmo valor(igual), registando-se um saldo de: 0,00 €(zero euros).-----

Após a devida análise aos documentos presentes para o efeito e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, colocou à votação o Ponto Um(Discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2019).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com cinco(5) votos a favor(Partido Socialista) e duas(2) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) da Coligação Democrática Unitária), aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2019.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020: Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento do corrente ano(2020), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na



alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supracitada, pela Junta de Freguesia, cujo o valor importa no montante de: 79.288,65 €(setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), tanto na Receita como na Despesa.-----

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que o Senhor Presidente da Junta explica-se qual o motivo(fundamento) da realização da 1.ª Revisão ao Orçamento do corrente ano(ano de 2020).-----

O Senhor Presidente da Junta informou que, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Freguesia para o corrente ano(2020), deve-se ao apuramento do Saldo da Gerência do ano anterior(saldo transitado do ano de 2019) e que, o valor apurado foi distribuído pelas rubricas da Despesa que apresentavam necessidade de mais dotação(reforço de cabimento/verba).-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois(Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020).-----



A Assembleia deliberou, por maioria, com quatro(4) votos a favor(Partido Socialista) e três(3) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Socialista, uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) da Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento do corrente ano de 2020.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020(PPI 2020):

Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano de 2020(PPI 2020), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, pela Junta de Freguesia, o qual inclui, um reforço no valor de: 49.000,00 €(quarenta e nove mil euros) e em que, evidencia-se(destaca-se/realça-se) a criação(novo) do projeto/ação n.º 07(sete) com a designação de: "Aquisição de veículo novo de 9 lugares equipado para o transporte escolar".-----

O Senhor Presidente da Assembleia, face aos projetos inseridos no Plano e ao reforço(distribuição de verba) que foi cabimentado em cada um, solicitou esclarecimentos(explicações) ao Senhor Presidente da Junta.-----



Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020 - PPI 2020).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três(Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020 - PPI 2020).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com cinco(5) votos a favor(Partido Socialista) e duas(2) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) da Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano(PPI 2020).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

Após a aprovação do Ponto Três(Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020 - PPI 2020), o membro eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Vitorino António Gomes, atendendo que, devido a motivos pessoais, não conseguiu comparecer à hora marcada(chegou durante o decorrer da votação do ponto em discussão e votação - Ponto Três) para o início da presente sessão, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia a devida autorização para fazer parte(integrar) da mesma.-----



O Senhor Presidente da Assembleia, após a devida consulta à mesa, autorizou o Senhor Vitorino António Gomes, membro eleito pelo Partido Socialista, a fazer(integrar) parte da sessão, passando a estarem presentes na sessão oito(8) membros deste Órgão.-----

De seguida, para o devido seguimento, passou-se ao ponto seguinte da sessão:-----

---Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2020(PPA 2020):

Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes para o corrente ano de 2020(PPA 2020), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supramencionada, pela Junta de Freguesia, o qual inclui um reforço no valor de: 2.300,00 €(dois mil e trezentos euros), a distribuir pelos projetos/ações inseridos/as no Plano e que se preveem necessitar de mais cabimento(reforço de dotação) para o seu desenvolvimento, ou seja, pelo:-----

- Projeto/ação n.º 02(dois) com a designação de: “Comemorações do Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974”;-----

- Projeto/ação n.º 03(três) com a designação de: “III Passeio de Reformados da Freguesia”;-----



- Projeto/ação n.º 05(cinco) com a designação de: “XVIII Almoço de Reformados da Freguesia”;

- Projeto/ação n.º 06(seis) com a designação de: “Festa de Natal dos alunos do Núcleo Escolar da Lamarosa”.

Relativamente ao ponto em apreciação e votação, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2020 - PPA 2020).

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2020 - PPA 2020).

A Assembleia deliberou, por maioria, com seis(6) votos a favor(Partido Socialista) e duas(2) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) da Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes do corrente ano(PPA 2020).

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.

---Ponto Cinco - Apreciação do Inventário Patrimonial da Freguesia: Para a devida apreciação pela Assembleia, nos



termos do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Inventário Patrimonial desta Freguesia, com efeitos em 31 de dezembro de 2019, elaborado e submetido, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, em que acusava um valor patrimonial atualizado de: 401.991,29 €(quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos).-----

Após a devida apreciação dos documentos que compõem o Inventário Patrimonial da Freguesia, a Assembleia(Órgão Deliberativo desta Freguesia) tomou conhecimento do valor patrimonial da Freguesia, com efeitos em 31 de dezembro de 2019.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:** Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 7 de dezembro de 2019 a 12 de junho de 2020, elaborado pela Junta de Freguesia, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque realizadas durante o período em análise(apreciação).-----



Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Seis(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:---

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.-----

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e sete minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----